



PORTARIA R. Nº73, de 06 de setembro de 2022

Designa membros para o Colegiado de Avaliação Institucional – COAVI da Universidade de Fortaleza.

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para o Colegiado de Avaliação Institucional – COAVI da Universidade de Fortaleza, consoante Resolução CEPE Nº 12, de 09 de maio de 2011, conforme segue:

I- Professora Lúcia Maria Barbosa de Oliveira, coordenadora do COAVI e professora Lia Maria Brasil de Souza - titular e suplente, respectivamente, como representantes do Corpo Docente;

II- Giovanna Albuquerque Benevides e Diego Alencar do Vale - titular e suplente, respectivamente, como representantes do Corpo Discente;

III- Leonilha Maria Brasileiro Lessa e Glêdson de Lima Araújo - titular e suplente, respectivamente, como representantes do Corpo Técnico Administrativo;


IV- Paula Pinheiro da Nóbrega e Vivian Timbó Magalhães Martins - titular e suplente, respectivamente, como representantes do Corpo de Tutores;

V- Ângela Maria Rossas Mota de Gutiérrez e Lourenço Humberto Portela Reynaldo - titular e suplente, respectivamente, como representantes da Sociedade Civil Organizada.

Art. 2º O mandato dos representantes será para o biênio 2021-2023, ressalvado para os representantes do corpo discente que será de 01 (um) ano, no período de 2021-2022, permitida a recondução em ambos os casos.

Art. 3º Esta Portaria passa a vigor a partir desta data revogando a Portaria R. Nº 47/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

DocuSigned by:

Profa. Fátima Maria Fernandes Veras
Reitora

DS

Assessoria Reitoria

DS
DVB
Jun/2022